

Chave de Acesso da NFS-e

3201209220910247200012000000000008626035105395891

Número da NFS-e
86Competência da NFS-e
06/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
06/03/2026 17:48:52Número da DPS
15Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
06/03/2026 17:48:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

09.102.472/0001-20

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3521-2979

Nome / Nome Empresarial

PEROVANO LAVANDERIA LTDA

E-mail

RECICLELAVANDERIA@HOTMAIL.COM

Endereço

RODRIGUES SOARES, 55, I B C

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29315-324

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.10.01 - Tinturaria e lavanderia.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cachoeiro de Itapemirim - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de lavanderia hospitalar referente a janeiro/fevereiro 2026 - 80,000 kg x R\$24,15 por kg de roupa "Serviços prestados com emprego de material"

Alíquota: 1,20%.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.932,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 1.932,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 96,60

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 23,18

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 31,88

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 146,83

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.932,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 23,18

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.908,82

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
13,45 %Estaduais
0,00 %Municipais
4,01 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 126019000



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 14:18:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GQ3982>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 86, emitido pela empresa **PEROVANO LAVANDERIA LTDA - ME**, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-PQVR6, vinculado ao Contrato nº 6/2024(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 48/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/01/2026 a 28/02/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº 86, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.932,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 10/03/2026 14:30:52 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 10/03/2026 15:01:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 15:02:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BWBWGW>